



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 100 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.010, de 2019, que “Altera a Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, para prever programa nacional de proteção dos direitos da pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 2 de julho de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal